



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapua/MG relativas ao exercício de 2020, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2020, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Considerando a inconsistência apurada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no que se refere ao repasse ao Legislativo no ano de 2020, foi realizado dentro das conformidades legais e constitucionais, onde apurou-se que ocorreu um erro contábil pelo Poder Executivo que ocasionou tais diferenças.

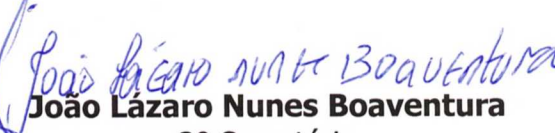
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapua/MG, 07 de junho de 2023.


João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara


Hélio Maria Bontempo
Vice-Presidente


Gilson da Cunha Matos
1º Secretário


João Lázaro Nunes Boaventura
2º Secretário

Data da promulgação: 07/06/2023
Data da publicação: 07/06/2023

PUBLICADO

07 / 06 / 2023


Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapua/MG